



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1 LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 01/2010 DA CÂMARA MUNICIPAL
2 DE CANOAS, PARA CONTRATAÇÃO, DO TIPO "MENOR PREÇO", DE
3 EMPRESA DE ARQUITETURA OU ARQUITETO(A), REGULARMENTE
4 HABILITADO NO CREA

5 CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

6 PUBLICADO Em 29/10/10

7 FUNCIONÁRIO

8 ATA Nº 02 DE JULGAMENTO - HABILITAÇÃO

9
10
11
12
13
14 Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e dez, às quatorze horas,
15 no Plenário desta Casa Legislativa, reuniu-se a Comissão de Licitações,
16 nomeada pela Portaria 074/2010, para julgamento da documentação de
17 habilitação referente ao Convite nº 01/2010. Compareceu ao Convite a
18 LICITANTE Nº 01 – 5º PLANO ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº
19 06.169.017/0001-53, representada pelo Arquiteto Carlos Gabriel Bernasconi,
20 CREA/RS 120.725, CPF 822.632.990-68 e RG V266688F/FF EX. LICITANTE
21 Nº 02 – ARQUITETA IONE D'ORNELLAS ANDRADE, CREA/RS 037736 CPF
22 107.043.370-53, RG 00382622470 DETRAN/RS. A Comissão de Licitações
23 decidiu que os termos apresentados pelos licitantes, são relevantes, e
24 decorrem na inabilitação de ambos os licitantes, pelos seguintes motivos: A
25 licitante 02, não apresentou a Declaração do CREA, nos termos do item 3.5 do
26 Edital, e os termos da declaração apresentada não substituem os termos já
27 apresentados. A licitante 1, trouxe atestado de capacidade técnica em
28 desacordo com o objeto do Edital, pois objeto é preparar um Concurso Público
29 de projeto de obra de um prédio, apresentar projeto de edital deste concurso
30 público, assessorar a realização dos mesmos, levantamento de dados técnicos
31 indispensáveis aos parâmetros da obra. Com demanda de conhecimento
32 técnico da Lei de Licitações n. 8.666/93, com vistas ao cumprimento dos seus

Rua Ipiranga, 123 – Centro – Canoas – RS – CEP 92010-290 – Caixa Postal 431 – Fone 51 3462.4800

www.camaracanoas.rs.gov.br



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

33 princípios, exigências legais, prazos e demais normativos indispensáveis para
34 um edital licitatório de Obra Pública. O que remete a inabilitação de ambos os
35 licitantes. Quanto à alegação de participação da 3 C Construção e Arquitetura
36 LTDA, que compareceu 40min., após o prazo de início do certame, não guarda
37 razoabilidade, onde era ciente de que haviam sido abertos os envelopes das
38 licitantes presentes. O que não condiz com o princípio de igualdade das partes.
39 A possibilidade de revogação igualmente é considerável, que a autoridade
40 superior poderá exercê-la quanto aos termos do Artigo 22, parágrafo, 3º, e 7º,
41 pelo número mínimo de 3(três) licitantes, por ser o primeiro certame. O que
42 levará a repetição do mesmo. O edital poderá estabelecer normativos de
43 contratação de profissional ou empresa com profissionais com capacidade
44 técnica adequada ao objeto da licitação para salvaguardar o interesse público.
45 Por estas razões, ficam cientes os licitantes da decisão unânime da Comissão
46 de Licitações, da inabilitação dos licitantes, pelas razões expostas e por razões
47 de interesse público, acima explicitadas. Foi dada a palavra aos licitantes
48 presentes, que abrem mão do recurso legal. Os licitantes presentes, ficam
49 cientes, que tem o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar recurso, nos
50 termos do artigo 109, I, letra "a", parágrafo 6º, da Lei Federal n. 8.666/93. A
51 Comissão passa para a apreciação da autoridade superior. Após o resultado
52 dos recursos, os envelopes que foram entregues pelos licitantes, contendo as
53 propostas financeiras, ficarão disponíveis à devolução. Nada mais havendo a
54 tratar encerra-se a presente sessão às 14 horas e 20 minutos.

55
56
57 **GERVÁSIO VENDRUSCOLO DAMIAN**
58 **Presidente da Comissão de Licitações**

59
60 *Daniela Pinto Reinheimer*
61 **DANIELA PINTO REINHEIMER**

62 **Membro da Comissão de Licitações**
63
64

Rua Ipiranga, 123 – Centro – Canoas – RS – CEP 92010-290 – Caixa Postal 431 – Fone 51 3462.4800
www.camaracanoas.rs.gov.br



Câmara Municipal de Canoas
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

65

66

67 *Monir Silva Saldanha*
MONIR SILVA SALDANHA

68 **Membro da Comissão de Licitações**

69

70

71 *Rosane Fátima Arnecke Haubold*
ROSANE FÁTIMA ARNECKE HAUBOLD

72 **Membro da Comissão de Licitações**

73

74

75

LICITANTES:

76

77

78 **LICITANTE Nº 01 – 5º PLANO ARQUITETURA LTDA,**

79 **ARQUITETO CARLOS GABRIEL BERNASCONI**

80

81

82 **LICITANTE Nº 02 – ARQUITETA IONE D'ORNELLAS ANDRADE**